



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 71, DE 28 DE JUNHO DE 2021

Designa Delegada Observadora para as eleições do CRMV-RS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelos incisos VI, VII e XXIII do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, combinado com o inciso IV do artigo 4º da Resolução CFMV nº 1298, de 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a médica-veterinária Valéria Rocha Cavalcanti (CRMV-PB nº 0729) Delegada Observadora do CFMV na Assembleia-Geral Eleitoral do CRMV-RS, a se realizar no dia 20/7/2021, na sede do CRMV-RS.

Art. 2º Cumpra-se dando ciência à designada, ao CRMV-RS, bem como mediante encaminhamento ao Departamento de Comunicação, Marketing e Planejamento – Decomp/CFMV para disponibilizações na intranet, boletim Informativo e Portal do CFMV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012